



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27.06.2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa FHS Construtora Eireli ME. (Processo Administrativo nº 8504891-23.2023.8.06.0000).*

**AD1/CT Nº 38/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, representada neste ato por seu Diretor, Francisco Holanda Sampaio, portador da Carteira de Identidade Nº [REDACTED] – SSP/CE, CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua São Leopoldo, nº 631, Bairro Ancurí, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.843.749/0001-57, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 191/2023/SEADI, datado de 30.03.2023;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18/04/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de execução da obra em 45 (quarenta e cinco) dias, com início desde o dia 28.03.2023 e data final em 12.05.2023, do Contrato cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução do remanescente de obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca do Crato-CE, localizado à Rua Álvaro Peixoto, 108, bairro Santa Luzia, CEP 63122-045, Crato - Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2022, e seus anexos**, ficando por consequência estendidos os 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços para o dia 11.07.2023 e para



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para 10.08.2023.

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2023.04.20 16:05:35  
-03'00'

***Antônio Abelardo Benevides Moraes***  
***DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE***

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2023.04.19 11:39:43 -03'00'

***Pedro Ítalo Sampaio Girão***  
***SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE***

FRANCISCO HOLANDA SAMPAIO  
SAMPAIO:7598832137  
2  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HOLANDA  
SAMPAIO:7598832137  
Dados: 2023.04.19 09:22:43  
-03'00'

***Francisco Holanda Sampaio***  
***DIRETOR DA EMPRESA FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_